



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 42 842

Data: 05/11/2018

Projeto de Lei nº: 50/2018

AUTOR:

MESA DIRETORA

Assunto: REESTRUTURA O QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 05/11/2018

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº

de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Às Comissões Competentes.

Pompeia,

05 NOV 2018

Presidente

Projeto de Lei nº 50 /2018

Reestrutura o Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Art. 1º Fica criado o cargo de Procurador Jurídico Legislativo, de provimento efetivo, com 1(uma) vaga, enquadrado na referência 26, no Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia.

Art. 2º Ao Procurador Jurídico Legislativo compete exercer a representação judicial, a consultoria e o assessoramento técnico-jurídico da Câmara Municipal.

Parágrafo único - As atribuições do cargo de Procurador Jurídico Legislativo serão detalhadas por Ato da Mesa.

Art. 3º - O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia fica reestruturado passando a ser o constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

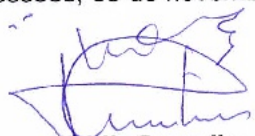
JUSTIFICATIVA

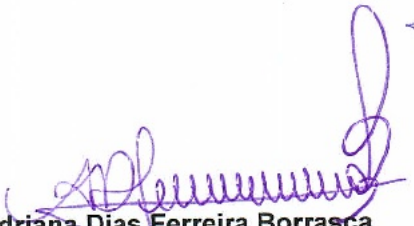
O presente Projeto de Lei busca dar rigoroso cumprimento à disposição constitucional e à recomendação do douto Tribunal de Contas do Estado de São Paulo à medida que cria, no Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, o cargo de Procurador, de provimento efetivo.

A propositura abrange também o reenquadramento de outros cargos buscando adequação à estrutura organizacional.

Isso exposto, submetemos a proposta à consideração dos nobres pares.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2018.


Valdir Cervelin
Presidente


Adriana Dias Ferreira Borrasca
1ª Secretária


Rodolfo Figueira Marino
2º Secretário



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO QUADRO GERAL

A – Parte Fixa

A.1 Quadro de Empregos Públicos Permanentes

Vagas	Denominação do Cargo	Referência
01	Procurador Jurídico Legislativo	26
01	Contador Legislativo	26
01	Assistente Legislativo	26
01	Auxiliar Legislativo I	24
01	Auxiliar Legislativo	18
01	Assistente de Mídia e Comunicação	18
01	Escriturário	09
01	Agente de Serviços Gerais	05

A.2 Quadro de Empregos em Comissão

Vagas	Denominação do Cargo	Referência
01	Assessor Jurídico Legislativo	26
01	Assessor Contábil e Financeiro Legislativo	26
01	Assessor de Apoio Legislativo	21

A.3 Quadro de Emprego de Comando de Livre Provimento

Quantidade	Denominação do cargo	Referência
01	Diretor de Secretaria	26

B – Parte Suplementar

B.1 – Quadro de cargo de provimento efetivo a ser extinto na vacância.

(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 720)

Quantidade	Denominação do cargo	Referência
01	Oficial Legislativo	27



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 50/2018

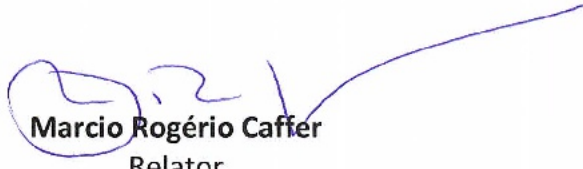
Autora: Mesa Diretora

Assunto: Reestrutura o Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia.

Após apreciação do presente Projeto de Lei, verificamos que se trata de matéria legal e constitucional.

Quanto ao mérito, nada a opor.

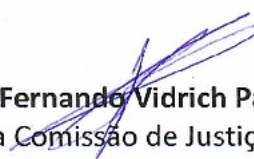
Sala das Sessões, 5 de novembro de 2018.



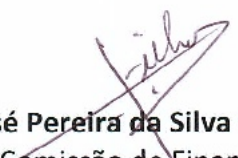
Marcio Rogério Caffer

Relator

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



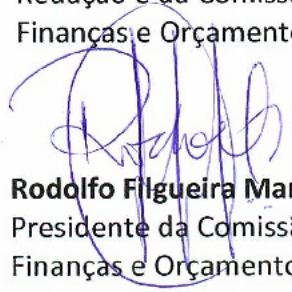
Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação



José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento



Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento